



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

LEI N°. 395/2000

Súmula: Denomina BAZILIO TUROK, o Centro Comunitário da localidade de Santa Marta.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado de BAZILIO TUROK, o Centro Comunitário da localidade de Santa Marta, Município de Candói, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 09 de novembro de 2000.

WALTZER DOMINI
Prefeito Municipal



Av. XV de Novembro, 900 - Fone/Fax: (0xx42)638 1114